

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

| FIHAV 2018 | 9 m ² | 18 m ² | 27 m ² |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| Investimento Total por empresa | 10.556 € | 16.360 € | 22.166 € |
| Valor PME com financiamento PORTUGAL2020 e COMPETE 2020 a 50% | 5.278 € | 8.180 € | 11.083 € |

ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA PME's:

- Pagamento integral dos custos de participação (50% no caso das PME's elegíveis), incluindo despesas não comparticipadas, no ato da inscrição.
- Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber
- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
- Em caso de cancelamento /adiamento da participação, por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.
- Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira á empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

OBSERVAÇÕES:

- As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor devido.
- Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.
- Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.
- Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.

O pagamento da inscrição e valor de participação deverá ser efetuado através dos seguintes meios:

Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315

Por transferência bancária:

Para a AEP – Associação Empresarial de Portugal
Banco: BPI / IBAN: PT50 0010.0000.2582 4570 0047 1

Cofinanciado por:

